



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 001/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às sete horas do dia quinze de janeiro dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Proposições do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 001/2023**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; **Projeto de Lei nº 002/2023**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO; **Projeto de Lei nº 003/2023**, que ALTERA VALOR DA BOLSA AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS. Proposições de autoria do Legislativo Municipal: **Projeto de Lei nº 001/2023-CM**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL; **Projeto de Lei nº 002/2023-CM**, que DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **Projeto de Lei nº 003/2023-CM**, que EXTINGUE E CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS CONSTANTES DO ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, DA LEI MUNICIPAL 2.175-CM, DE 28 DE MAIO DE 2015. **ORDEM DO DIA:** **Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando os pareceres da Eminente Relatora, votou favorável à regular tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às sete horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

ROBSON LERMEN

Presidente

VALDEIR RODRIGUES SALES

Relator

LISA ANDREIA HANZEN

Membro